



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 32 do ICS, de 29 de maio de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a indicação para Representação Discente do Curso de Farmácia no Conselho do Instituto de Ciências da Saúde CICS/UNILAB, 2023-2024.

**O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, portaria da REITORIA Nº 470, de 27 de dezembro de 2021, Resolução CONSUNI Nº 23/2014, resolve:

**Art. 1º** Designar o discente abaixo indicado e seu respectivo suplente, como representantes discentes do Curso de Farmácia no Conselho do Instituto de Ciências da Saúde CICS/UNILAB, 2023-2024 :

**Titular:** Gabriel Alves Desiderio

**Suplente:** Ana Karoline Ribeiro Novais

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

**Prof. Dr. Daniel Freire de Sousa**  
Vice-Diretor *em exercício* do Instituto de Ciências da Saúde

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 30/05/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0693195** e o código CRC **C9190431**.

---